



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

Memorando: nº 100/SEMEC/2021

Rondolândia-MT, 24 de março de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: **Empenho**

Senhor Prefeito,

Solicitamos a emissão de empenho dos kits de merenda escolar referente ao Processo Administrativo nº 090/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021 – SRP, da empresa J F DUARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, de acordo com Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020, para todos os alunos das escolas Municipais, Cantinho do Céu, Joana Alves de Oliveira, Cora Coralina, Apoena Meirelles, Anexo Panag e aldeias indígenas Zoró, durante o período de suspensão das aulas presenciais devido o covid-19, com referência ao bimestre de fevereiro e março, sendo o que segue:

Item	UND	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	UND	395	KIT DE MERENDA ESCOLAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E COMPATÍVEL COM O PESO DO REFERIDO KIT, COMPOSTO DE: 1 PCT DE AÇÚCAR CRISTAL DE 2 KG 1 PCT DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1 DE 5KG 1 PCT DE BISCOITO TIPO CREAM CRACKER DE 400 GR 1 PCT DE EXTRATO DE TOMATE DE 190 GR 1 PCT DE FEIJÃO – CARIOCA, TIPO 1, DE 1 KG 1 PCT DE FUBÁ DE MILHO DE 1 KG 1 UND DE LEITE LONGA VIDA UHT DE 1 LITRO 1 PCT DE MASSA ALIMENTÍCIA TIPO MACARRÃO PARAFUSO DE 500GR 1 UND DE ÓLEO DE SOJA DE 900 ML 2 UND DE PESCADO EM CONSERVA – TIPO SARDINHA DE 125GR.	69,80	27.571,00
TOTAL GERAL: R\$ 27.571,00					


Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.136 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

Elemento de despesa: 3.3.90.30 11240000 - Material de Consumo (0092)

Atenciosamente,



Adriana Oliveira Barroso
Sec. Mun. e Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 015/GAB/PMR/2021

Autorizo
24/03/2021